



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **Danilo Oliveira Campos**;

CONTRATADA: IDELMAR DA SILVA VALADÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 031.574.516-93 e portador do Documento de Identidade M-7. 233.529, residente e domiciliado à Rua Irene Pires de Souza, 41, Bairro: Vista Alegre, Formiga- MG, CEP: 35.570-428.

CONSIDERANDO terem firmado em 19 de novembro de 2020 o Contrato Administrativo nº 036/2020, objetivando a **contratação de Serviços de Professor de capoeira em atendimento à demanda dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS do Município de Córrego Fundo/MG**, nos termos do Procedimento Licitatório nº 083/2020, Pregão Eletrônico nº 043/2020.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 036/2020 tem validade até 18 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra do Secretária Municipal de Políticas Sociais, Sr.^a Maria Marlene Oliveira Campos, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referentes ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **19 de novembro de 2021 e término em 18 de novembro de 2022**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA APLICAÇÃO DA CORREÇÃO PELO INPC

Em razão das alterações e considerando a previsão de correção pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato, aplica-se a correção de 11,0796% passando a vigorar, a partir da vigência deste aditivo, os seguintes valores:



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
01	Um professor de capoeira: para desenvolver os trabalhos de técnicas de capoeira, prestando serviço de forma presencial, no mínimo 20 (vinte) horas mensais, para atendimento dos usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS (SCFV), proporcionando vida ativa aos usuários. Este profissional será responsável por ministrar aulas de capoeira, promover campeonatos, etc. O profissional deve ter título de mestre em capoeira comprovado através de certificado emitido por entidade ligada à capoeira e/ou associação cultural/ esportiva.	12 MESES	R\$988,60	R\$11.863,20

III – CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 036/2020, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 11 de novembro de 2021.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO
CONTRATANTE

IDELMAR DA SILVA VALADÃO
CPF: 031.574.516-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Renata Frana Alves
CPF: 134350416-33

2) Aline Aparecida da Silva
CPF: 017.250.226.67